

**AUTOPEÇAS:
COMO REDUZIR A
CARGA TRIBUTÁRIA
NO COMÉRCIO**

APRESENTAÇÃO

Olá caro amigo empresário do setor de autopeças tudo bem?

Quero dizer que é um prazer ter você aqui e saber que compartilhamos dos mesmos objetivos, afinal não foi a toa que resolvi investir meu tempo na criação desse material e posso garantir que você está investindo seu precioso tempo nessa leitura.

Bom, o que me traz aqui não é exatamente um bom motivo, afinal de contas, pagar impostos demais nunca pode ser uma coisa boa, e infelizmente esse é o cenário que vivemos hoje nesse mercado de autopeças, tributos e mais tributos que impedem todos os dias os empresários desse setor de crescer, conquistar seu espaço na competitividade empresarial e alcançar novos resultados.

A administração de impostos das empresas sempre foi um grande desafio, mas eu sei que você já sabe disso, o que eu não sei se você sabe é que sua empresa está jogando horas de trabalho e muitos dígitos literalmente na lata do lixo todos os dias por causa da carga tributária.

O que acontece é que essa carga tributária alta e complexa te acarreta muitos prejuízos, como:

- Te obrigar a trabalhar com margem de lucro baixa;
- Investir menos no desenvolvimento da sua empresa;
- Gastar muito mais com funcionários para suprir toda a burocracia da tributação brasileira.

Embora pareça bem ruim tudo que eu te disse até agora, há uma boa notícia para você, nós identificamos os maiores motivos de todo esse problema tributário e sabemos como resolvê-lo. Tenho certeza que isso realmente te interessa.

Mas antes de te revelar quais os motivos da sua alta carga tributária e como você pode solucionar esse problema eu quero me apresentar, afinal acho que se tenho a audácia de dizer ser capaz de reduzir seus impostos nada mais justo que você me conheça e confie em mim.

Primeiro quero te dizer que eu não sou uma pessoa. Isso mesmo... não uma, mas um grupo de pessoas focadas todos os dias em reduzir e recuperar impostos de empresas como a sua e garantir-lhes posicionamento estratégico no mercado, melhores oportunidades de negócio e maior margem de lucro. Afinal, a melhor maneira de aumentar o lucro é reduzir os custos.

CARGA TRIBUTÁRIA NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA

Quando falamos de carga tributária no comércio seja atacadista ou varejista, logo lembramos do **ICMS** (*Imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços*). Mas, não podemos nos esquecer que além desse imposto estadual, tem os impostos federais como:

PIS

Recolhimento destinado a promover a integração social do empregado

COFINS

Contribuição para o financiamento da seguridade social - incluindo a previdência social, a assistência social e a saúde pública.

IRPJ

Imposto sobre renda de pessoa jurídica

CSLL

A contribuição social sobre o lucro líquido

É preciso analisar alguns fatores para entender qual o regime tributário para a sua empresa. Alguns dos itens mais importantes são:

1. Faturamento
2. Margem de lucro
3. Quantidade de funcionários
4. Projeção de faturamento para o próximo ano.

REGIMES TRIBUTÁRIOS

O Regime Tributário mais comum é o **Simples Nacional**, algumas peculiaridades tornam ele um regime menos complexo:

Forma de recolhimento dos impostos: Gerado a partir de uma única guia, chamada DAS, que compõem o ICMS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, CPP (INSS) e ISS.

As alíquotas também variam de acordo com o faturamento: Alíquota inicial de 4% para um faturamento de até R\$ 180.000,00 nos últimos 12 meses.

Variação entre 4% e 11,88% para um faturamento de até R\$ 3.600.000,00.

Se o faturamento passar de R\$ 3.600.000,00 o ICMS sai dessa guia, sendo apurado por fora, débito menos crédito.

Os outros regimes tributários são o **Lucro Real** e o **Lucro Presumido**. É preciso analisar diversos fatores para decidir qual regime é o mais vantajoso para a sua empresa.

Simples Nacional: Indicado para faturamento baixo

Lucro Real: Mais vantajoso quando o faturamento é alto ou ultrapassa os R\$ 400.000,00/mês e a margem de lucro é baixa

Lucro Presumido: Mais indicado se a margem de lucro é alta

Além de todas as formas de recolhimento citados é importante entender a Substituição Tributária do ICMS. Nem todas as mercadorias é obrigatória o recolhimento do ICMS.

Algumas mercadorias entram no regime da substituição tributária, onde o ICMS é recolhido uma única vez pela indústria. Sendo responsável pelo recolhimento por toda a cadeia até o consumidor final.

TRIBUTAÇÃO NO COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS

O comércio de autopeças tem alguns detalhes que impactam diretamente na carga tributária da mercadoria vendida, por falta de conhecimento ou atenção o comerciante pode ser prejudicado e perder muito dinheiro em tributos. Chama-se Incidência Monofásica do PIS e da COFINS.

Quais são os produtos monofásicos?

Aqui estão os principais:

- produtos farmacêuticos;
- produtos de perfumaria, toucador e higiene pessoal;
- máquinas e veículos;
- autopeças, câmaras de ar e pneus;
- bebidas (água, cervejas e refrigerantes).

O regime de tributação monofásica (ou regime monofásico) é um tratamento tributário parecido com o regime de substituição tributária do ICMS, já que atribui a um determinado contribuinte a responsabilidade pelo recolhimento do imposto devido de um produto ou serviço nas operações subsequentes. Essa prescrição da Receita Federal é descrita através da Solução de Consulta 225/2017 (DOU de 18/05).

De acordo com Receita Federal (Solução de Consulta 225/2017), as empresas inscritas no Simples Nacional que exerçam a comercialização de produtos que estão sujeitos à tributação concentrada (Lei nº 10.147/2000), para efeitos de incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS devem segregar a receita decorrente da venda desse produto indicando a

existência de tributação concentrada para as referidas contribuições, de forma que serão desconsiderados, no cálculo do Simples Nacional, os percentuais a elas correspondentes. Os valores relativos aos demais tributos abrangidos pelo Simples Nacional serão calculados tendo como base de cálculo a receita total decorrente da venda dos referidos produtos sujeitos à tributação concentrada.

No sistema de tributação monofásico da COFINS e do PIS/Pasep que trata a Lei nº 10.147 de 2000, o fisco nomeou o importador e o industrial os responsáveis pelo recolhimento de todas as contribuições, assim, a tributação acaba ficando centralizada em uma única fase da produção.

De acordo com artigo 2º da Lei nº 10.147/2000, as alíquotas referentes às contribuições da PIS/Pasep e também da COFINS que incidem em cima da receita bruta referentes à venda dos produtos que são tributados pelo sistema monofásico e pelas pessoas jurídicas que não estão enquadradas nas condições de importador ou de industrial.

Sendo assim, quem trabalha revendendo mercadorias que estão enquadradas nesse tipo de sistema (sendo ele optante ou não do Simples Nacional), o PIS e a COFINS não são calculados sobre essa receita. Esse tipo de tributação é próprio e específico do PIS e da COFINS incidentes sobre o faturamento bruto da venda de determinados produtos listados na legislação.

COMO REDUZIR OS IMPOSTOS DO SEU SETOR DE AUTOPEÇAS

Alguns passos são essenciais para a redução da tributação da sua empresa de autopeças:

1. Definir o melhor enquadramento do regime tributário: Primeiramente, temos que nos atentar ao melhor enquadramento do regime tributário. Como foi dito em comércio em geral, precisamos verificar o faturamento, margem de lucro e quantidade de funcionários.
2. Vamos ao segundo passo, que é a tributação monofásica para autopeças. Lembram da substituição tributária do ICMS? A incidência monofásica ou incidência concentrada do PIS e da COFINS é quase a mesma coisa. A diferença é que a indústria recolhe uma alíquota um pouco superior à alíquota normal para toda a cadeia até o consumidor final.

Essa isenção do PIS e da COFINS é muito ignorada pelo comércio, por falta de conhecimento dos empresários e porque, diferente do ICMS-ST, não está visível no DANFE, somente no arquivo XML.

Importante frisar que não são todas as mercadorias que compõem o ramo de autopeças que se enquadram na incidência monofásica.

3. Conte com a ajuda de uma consultoria tributária. Algumas empresas acabam pagando valores excessivos simplesmente por cometerem erros no cadastro das mercadorias.

Além disso, erros mais graves relacionados a impostos podem dar origem a problemas legais, como a sonegação.

Portanto, a contratação de uma consultoria tributária ajuda a descobrir como reduzir a carga tributária e evitar problemas com a legislação.

A Santo Tributo é especializada em reduzir os seus impostos com segurança, permitindo que você pague apenas o necessário, podendo assim aumentar sua margem de lucro e crescimento da sua empresa.

CONCLUSÃO

Chegamos ao final e espero ter ajudado você a ter um pouco mais de clareza mediante os altos impostos que paga.

Diferentemente do comércio em geral, onde quase todas as mercadorias são tributadas por todos os impostos, no ramo de autopeças temos alguns benefícios de isenção do PIS e da COFINS dos produtos com incidência monofásica.

Para identificar qual produto tem essa característica é importante consultar uma Consultoria Tributária, para avaliar junto ao NCM de cada produto a sua correta tributação.

Nós da Santo Tributo exploramos as melhores oportunidades e estudamos as melhores escolhas para sua empresa, baseado nas principais características delas. Dessa forma, podemos ajudar sua empresa a obter os melhores resultados ao lidar com o PIS e o Cofins monofásico sobre autopeças.

Agora que você já sabe que podemos te ajudar a reduzir os impostos da sua empresa e a lidar da melhor forma com a cobrança Monofásica **entre em contato com a nossa empresa e fale com um dos nossos consultores** para lhe atender de acordo com as necessidades da sua empresa.

SOBRE O CO AUTOR

Octavio Yoshio Hozawa é engenheiro de produção e atualmente trabalha diretamente com Executivo de Vendas do Mercado Livre, na unidade de negócios do Mercado Shops e ajuda pessoas pessoas do setor de autopeças e motopeças a vender online com todo Ecosistema do Mercado Livre.

A vasta experiência do Octavio vem a partir de empresas que já trabalhou no segmento de autopeças como a FIAT Automóveis, Valeo Sistemas automotivos, Auto Acesso, KLP e e-Millenniun.

É um entusiasta e amante das ferramentas de tecnologia para vendas e já escreveu um eBook com 27 ferramentas.



SOBRE A SANTO TRIBUTO

A Santo Tributo é uma empresa focada em servir empresas com:

- Redução da Carga Tributária;
- Recuperação de Créditos Tributários e Previdenciários;
- Revisão Cadastral.

POR QUE ESCOLHER A SANTO TRIBUTO?

Porque sua empresa merece ter a segurança de estar pagando os impostos com os valores corretos.

Porque nós lhe daremos uma consultoria, além de apoio, nas questões fiscais na parametrização do seu ERP.

Porque, com uma consultoria efetiva e eficaz, você controlará de uma maneira mais precisa o seu fluxo de caixa.

~~ECONOMIZAMOS SEUS IMPOSTOS GERANDO FLUXO DE CAIXA.~~

